



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 211/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Sérgio Roberto de Arruda, conhecido como 2º Sargento PM Sérgio, por ter sido escolhido como “EQUIPE DO MÊS DE MARÇO DE 2026” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que os policiais homenageados, 2º Sargento PM Sérgio, Cabo PM Conde e Cabo PM Lima, no fiel cumprimento de suas atribuições, vêm exercendo suas funções operacionais de maneira exemplar, demonstrando elevado comprometimento com a missão institucional, dedicação constante e notável afincio, realizando relevantes ações em prol da preservação da ordem pública e da defesa da sociedade;

**CONSIDERANDO** que a presente honraria destaca a atuação visionária dos policiais na consolidação e expansão do Programa Vizinhança Solidária (PVS). Desde janeiro de 2026, houve crescimento expressivo, fruto de uma gestão inovadora que, além das modalidades tradicionais, implementou vertentes inéditas na unidade, como o PVS Escolar, Rural e da Saúde. Tal expansão estratégica fortaleceu a parceria entre a comunidade e a Polícia Militar, ampliando a rede de proteção comunitária e gerando confiança mútua;

**CONSIDERANDO** que os resultados quantitativos evidenciam o sucesso da iniciativa: o PVS Residencial apresentou aumento de 100%, enquanto o PVS Rural triplicou sua atuação. A equipe gerencia com excelência 16 PVS Residenciais, 2 Comerciais, 4 Rurais e 8 Escolares, contando ainda com planejamento avançado para implantação nos setores de Indústria e Saúde, com foco na prevenção em pontos sensíveis do município;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**CONSIDERANDO** que, paralelamente ao trabalho comunitário, os policiais mantiveram elevado desempenho operacional, refletindo a eficácia da inteligência gerada. Entre os resultados alcançados, destacam-se a captura de 08 indivíduos procurados pela Justiça, o registro de 02 ocorrências de tráfico de drogas e o esclarecimento de 01 homicídio. A comunicação confiável e integrada possibilitou respostas ágeis, contribuindo para a redução dos índices criminais e o aumento da sensação de segurança da população;

**CONSIDERANDO** que é importante ressaltar, ainda, as parcerias sólidas estabelecidas com comerciantes e moradores, que viabilizaram apoio na reforma da Companhia, melhorias no sistema de monitoramento da sede e integração em eventos locais. A postura profissional da equipe é constantemente reconhecida pelos munícipes, consolidando uma cultura de cooperação e promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade;

**CONSIDERANDO** que, dessa forma, os policiais são plenamente merecedores deste reconhecimento, pelo elevado profissionalismo, inovação na gestão do Programa Vizinhança Solidária e dedicação constante ao cumprimento do dever, engrandecendo o 19º BPM/I e honrando os princípios da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os policiais militares 2º Sargento PM Sérgio, Cabo PM Conde e Cabo PM Lima, pertencentes à 2ª Companhia do 19º BPM/I, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2026.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H04203EJ2C1RX82A> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H042-03EJ-2C1R-X82A**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3347/2026 22/04/2026 11:01 - CHAVE: H042-03EJ-2C1R-X82A